



## **PORTARIA N° 089/2020 de 20 de abril de 2020**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria n° 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **José da Silva Nascimento, mat. 21-1**, Guarda Patrimonial, admitido em 30 de junho de 2000, solicitou licença prêmio;

CONSIDERANDO, que o servidor já gozou cinco meses de Licença Prêmio referente ao primeiro decênio, no período de 01 de março a 01 de junho de 2013 e de 20 de junho a 22 de agosto de 2013, restando ainda 01 mês para gozo.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio ao servidor efetivo **José da Silva Nascimento, mat. 21-1**, Guarda Patrimonial, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 22 de abril a 22 maio de 2020, perfazendo um total de um mês, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 25 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA – em exercício